



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 08/05/2003
POR Voto de 12/07/03

PROJETO DE LEI N.º 102/03

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 15/05/2003
POR Voto de 12/07/03

DECRETA

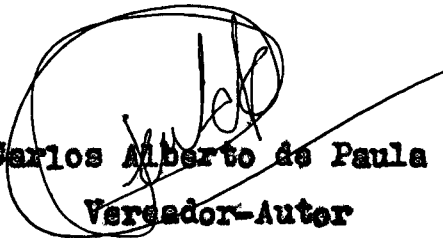
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º _____

SUMULA:- Inclui Rua no Eixo Comercial da Cidade.-

Artº-1º- Fica por força desta Lei, incluída no -
Eixo do Comércio e Serviços I, da Lei Complementar nº03/92, à -
Rua Brasília, no trecho compreendido entre as Ruas José Munhoz -
e Estrada Otavio Colli, no Jardim Castelo.

Artº-2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua -
publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 24 de julho-
do ano de 2003.


Carlos Alberto de Paula Junior
Vereador-Autor

